



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE INSTITUIR
NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
O "DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
A APRAXIA DE FALA NA
INFÂNCIA (AFI)" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

AUTORA: VEREADORA KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA

Art. 1º Fica instituído no Município de Itaguaí o "Dia Municipal de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI)", a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância tem como objetivos:

I - Promover informativos e palestras sobre os sintomas, diagnóstico e tratamento adequado da Apraxia de Fala na Infância;

II - Incentivar debates e capacitações para profissionais da saúde e educação sobre estratégias para inclusão de crianças com AFI;

III - Realizar campanhas de divulgação em redes sociais, escolas e órgãos públicos para conscientização da população;

IV - Ampliar a visibilidade do transtorno e fortalecer redes de apoio para familiares e crianças diagnosticadas com AFI.



Art. 3º As atividades poderão ser promovidas em parceria com entidades governamentais e não governamentais, instituições de ensino, profissionais especializados e associações ligadas ao tema.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

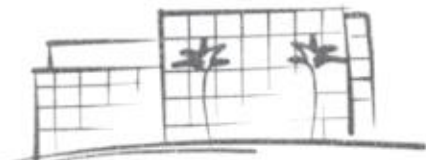
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Apraxia de Fala na Infância (AFI) é um transtorno neurobiológico que afeta a capacidade da criança de coordenar os movimentos necessários para produzir fala de forma clara e inteligível. Essa condição pode resultar em dificuldades significativas na comunicação, afetando diretamente o desenvolvimento social, emocional e educacional da criança. De acordo com especialistas, a AFI pode ser desafiadora para os profissionais da saúde, educação e para as próprias famílias, devido à complexidade do diagnóstico e do tratamento, além da falta de informações amplamente disseminadas sobre o transtorno.

Diante disso, a criação do "Dia Municipal de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI)" visa, primeiramente, sensibilizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e do acompanhamento especializado, promovendo uma maior compreensão sobre os desafios enfrentados pelas crianças com esse transtorno. A conscientização não só contribui para a diminuição do estigma, mas também facilita a inclusão dessas crianças nas escolas, na sociedade e no ambiente familiar, fortalecendo a rede de apoio necessária para seu pleno desenvolvimento.

Este dia dedicado à AFI, a ser celebrado anualmente em 14 de maio, se configura como uma oportunidade para envolver a comunidade de Itaguaí em ações educativas, como palestras, campanhas informativas e debates sobre os sintomas, diagnóstico e tratamento da Apraxia de Fala. Além disso, é fundamental que os profissionais da saúde e da educação sejam capacitados para identificar e adotar estratégias inclusivas que garantam o atendimento adequado às crianças diagnosticadas com AFI.



CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

A presente proposta tem, ainda, o intuito de fomentar a articulação entre poder público, instituições de ensino, entidades não governamentais e profissionais especializados, visando criar uma rede de apoio sólida e integrada. Isso permitirá que as famílias encontrem mais recursos, informações e orientação para lidar com a realidade da Apraxia de Fala na Infância.

Portanto, a criação deste Dia Municipal de Conscientização é uma medida necessária para promover uma sociedade mais inclusiva e informada, onde todas as crianças, independentemente de suas dificuldades de fala, possam ter acesso a oportunidades iguais de desenvolvimento e aprendizagem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de muitas crianças e suas famílias no município de Itaguaí.

Itaguaí, 01 de abril de 2025

Dr.ª KARINE BRANDÃO
Vereadora

